São Paulo, 23 de agosto de 2025

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, apresentamos os encargos debitados ao **G/C Desenvolvimento Logístico Fundo de Investimento em Participações de Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.563.608/0001-53, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio, para o exercício findo em 30 de abril de 2025:

Encargos	18/12/2024 a 30/04/2025	% sobre o PL médio
Despesa de estruturação	105	0,21
Consultoria jurídica	187	0,37
Taxa de gestão	770	1,52
Taxa de administração	22	0,04
Despesas de controladoria	7	0,01
Outras despesas	147	0,29
Taxa Anbima	2	-
Taxa CETIP	2	-
Total	**1.242**	**2,44**

Banco Daycoval S.A.